

## 第 176/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$4,793,213.27（澳門幣肆佰柒拾玖萬叁仟貳佰壹拾叁元貳角柒分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 4 793 213,27 (quatro milhões, setecentas e noventa e três mil, duzentas e treze patacas e vinte e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 學生福利基金二零零五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar,  
relativo ao ano económico de 2005

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
	<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00	歷年賬目之結餘（最初預計結餘之增加） Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)	\$ 4,793,213.27
05-04-00-00-14	其他經常開支 Outras despesas correntes 備用金撥款 Dotação provisional	\$ 4,793,213.27

二零零五年四月十三日——行政管理委員會：蘇朝暉，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Aos 13 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo, *Sou Chio Fai — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Vong Kin Peng*.

## 第 177/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准民航局二零零五年財政年度之第一補充預算，金額為 \$ 3,544,044.05（澳門幣叁佰伍拾肆萬肆仟零肆拾肆元伍分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 177/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 3 544 044,05 (três milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro patacas e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.